



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 136, de 07 de Agosto de 2025

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício do Centro Acadêmico Euryclides Zerbini (CAEZ), referente a Portaria FAMERP n.º 062, de 13 de Novembro de 2024, que designou a Coordenadoria do Centro Acadêmico. Proc. 001-002527/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, a pedido, a acadêmica Daniela Miwa Fujita – Pasta de Finanças, da Portaria FAMERP n.º 062, de 13 de Novembro de 2024.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 07 de Agosto de 2025.

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
DIRETOR GERAL